



EMENDA ADITIVA Nº. 2
PROJETO DE LEI Nº. 13.144/2020

(Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Márcio Petencostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva)

Exclui da proibição eventos religiosos.

No art. 1º, parágrafo único, acrescente-se, *in fine*:

“(inciso) – eventos religiosos”.

Sala das Sessões, 16/06/2020

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS ARNALDO FERREIRA DE MORAES

DOUGLAS MEDEIROS EDICARLOS VIEIRA

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ROMILDO ANTONIO DA SILVA